

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

CONCEITO

É a gratificação concedida aos servidores docentes mediante apresentação de titulação de educação formal superior ao exigido pelo cargo em que é titular. A RT varia de acordo com o nível na carreira.

REQUISITOS BÁSICOS

Apresentação de título (certificado ou diploma) de curso de educação formal superior ao exigido para o cargo ocupado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I - requerimento de retribuição por titulação;

II - cópia digitalizada do título (certificado ou diploma).

Obs: O servidor poderá apresentar a documentação provisória de conclusão no ato do requerimento, devendo apresentar o documento final (item II) no prazo de 120 dias úteis.

Documentação provisória: Ata de defesa (para mestrado e doutorado), declaração de conclusão, histórico escolar e comprovação de solicitação de emissão de certificado ou diploma.

PROCEDIMENTO

Essa solicitação deverá ser feita pelo SUAP (<https://suap.ifgoiano.edu.br/>)

O servidor irá logar e, ao entrar na página, deverá clicar em Documentos/Processos > Documentos Eletrônicos > Documentos. Feito isso, clique em Adicionar Documento de Texto, e preencha as informações abaixo:

Tipo do Documento: Requerimento

Modelo: Requerimento para Concessão de Retribuição por Titulação

Nível de Acesso: Público

Setor Dono: selecione seu setor de lotação

Assunto: Retribuição por Titulação

Após preencher e assinar devidamente o documento finalize-o e clique em criar processo, preenchendo as informações:

Interessado: nome do servidor solicitante;

Tipo de Processo: Pessoal: Capacitação;

Assunto: Retribuição por Titulação

Nível de Acesso: Público;

Setor de Criação: Selecione o setor de lotação.

Clique em salvar para criar o processo. Em seguida, anexe a cópia do título ou documentação provisória, e encaminhe o processo à Gestão de Pessoas.

PASSO	QUEM FAZ?	PROCEDIMENTO
1	Servidor	Preenche o requerimento, anexa os documentos necessários e encaminha à gestão de pessoas.
2	Gestão de Pessoas	Analisa a documentação, elabora a portaria de concessão, registra a gratificação no siape e solicita ciência do servidor.
4	Servidor	Dá ciência ao processo.
5	Gestão de Pessoas	Finaliza processo.

Observação: O servidor deve ficar sempre atento e acompanhando o andamento do requerimento, pois, pode ser solicitado alguma alteração e/ou correção por quem for analisar o pedido. Caso a solicitação seja deferida, o requerimento também retorna para o servidor concluir a solicitação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Tabela IX - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores de RT para o Regime de Dedicção Exclusiva

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R\$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + Graduação	MESTRADO ou RSC-II + Especialização	DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado
Titular	1	954,88	1.909,77	4.774,42	10.981,17*
D IV	4	868,08	1.736,15	4.340,38	9.982,88
	3	834,69	1.669,38	4.173,44	9.598,92
	2	802,59	1.605,17	4.012,93	9.229,73
	1	771,72	1.543,43	3.858,58	8.874,74
D III	4	617,37	1.234,75	3.086,87	7.099,79
	3	593,63	1.187,26	2.968,14	6.826,73
	2	570,80	1.141,59	2.853,98	6.564,16
	1	548,84	1.097,69	2.744,21	6.311,69
D II	2	520,23	1.040,46	2.601,15	5.982,65
	1	495,46	990,91	2.477,29	5.697,76
D I	2	469,63	939,26	2.348,14	5.400,72
	1	447,26	894,53	2.236,32	5.143,54

- O docente poderá solicitar alteração da RT após obtenção de título superior, mediante Requerimento para Alteração de Retribuição por Titulação;

- O docente que recebe o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e adquiriu nova titulação, deverá solicitar a alteração da RT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.